Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 07 / 06 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI 025, DE 04DE JUNHO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0144
Em: 05 / 06 / 18

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O ORÇAMENTO DE 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar, referente Emenda Parlamentar do Ministério do Turismo - MTUR, no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), na rubrica abaixo:

Parágrafo Único – No Projeto 0604.133920004.1021 – Infraestrutura Turística no Parque Municipal Amélia Nunes da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Rubrica 4490510000 – Obras e Instalações, no vínculo 1056 – Recursos do Ministério do Turismo – MTUR.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Parágrafo Único – O valor original da Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – OGU 2016, cadastrada no SICONV com o nº. 38568/2016, destinado a INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO PARQUE MUNICIPAL AMÉLIA NUNES DA SILVA – PASSEIO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), do Ministério do Turismo – MTUR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 04 de Junho de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 025/2018, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), é necessária para a execução da obra referida no projeto.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 04 dias do mês de Junho de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal